



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 046/18
Processo	Nº 1505/18
Ofício	Nº 061/2018

ATA

Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1505/18 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que trata da: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Casa Lar Municipal Maria Áurea Rodrigues Erthal, que abriga até 10 (dez) crianças com idades entre 0 à 18 anos incompletos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 495 de 23/05/2018 do Jornal O Popular, pág 11, bem como no Jornal Extra do dia 25/05/2018, site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **TAYNNA SANTCLER OLIVEIRA DE PAULA** – CNPJ 26.634.781/0001-60, **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA** – CNPJ 29.934.080/0001-34. As empresas **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** e **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **MARCO ANTONIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 26.277,15 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.